

REGULAMENTO DA AÇÃO PROMOCIONAL – “COMBO DE SERVIÇOS”

A ação denominada “**COMBO DE SERVIÇOS**” é realizada pela **VIA VAREJO S.A.**, com sede na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua João Pessoa, 83, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.041.260/0652-90, doravante denominada simplesmente **PONTOFRIO**.

1. AÇÃO “COMBO DE SERVIÇOS”

1.1. A ação será realizada de 03/10/2019 a 31/10/2019, sendo válida exclusivamente para todas as lojas físicas **Pontofrio** do território nacional. Esta ação não é válida para os canais de loja virtual e Televidas.

2. Mecânica promocional

2.1. Na compra dos produtos participantes da ação, e observando os critérios de elegibilidade definidos pela Companhia indicados abaixo, o cliente poderá adquirir o Combo de SERVIÇOS ou Combo de SEGUROS E SERVIÇOS ofertados de acordo com cada produto participante.

MERCADORIAS	
CELULAR	COLCHÃO
LAVADORAS	REFRIGERADOR
ESTOFADOS	

2.2. Na aquisição dos pacotes ofertados, o cliente terá desconto em percentual pré-definido, conforme demonstrado abaixo, levando em consideração os produtos participantes e os critérios de elegibilidade definidos no item 2.1:

Fique Seguro 12 meses + Super Help	10%
Fique Seguro 24 meses + Super Help	5%
Casa Protegida + Instala Lavadora	10%
Casa Protegida + Instala Refrigerador	10%
Casa Protegida + Impermeabilização	10%

2.3. O estoque dos produtos participantes é limitado e pode variar de acordo com a região.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Esta campanha não implica qualquer tipo de concurso, sorteio ou operação assemelhada e não se enquadra em qualquer tipo de modalidade de competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida na Lei 5.768/71.

- 3.2. A VIA VAREJO reserva-se o direito de, a qualquer momento, alterar as condições desta ação ou de interrompê-la sem necessidade de prévia comunicação, aviso ou notificação aos participantes.
- 3.3. Eventuais dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão esclarecidas, julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível por uma comissão formada por membros da VIA VAREJO.
- 3.4. A participação nesta ação implica total reconhecimento das condições e aceitação irrestrita de todos os itens deste regulamento.